



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO ____ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Obras, promova a realização de um estudo técnico detalhado e, caso constatada a viabilidade, execute o alargamento da descida da Ponte Engenheiro Ivan Mundim, no sentido Centro. A proposta visa otimizar o fluxo de veículos, mediante o estreitamento dos canteiros centrais, permitindo maior afastamento entre os automóveis em pista dupla, minimizando riscos de acidentes e melhorando a segurança viária no local.

Justificativa:

A Ponte Engenheiro Ivan Mundim é uma via de grande importância para o tráfego no município, especialmente no sentido Centro, onde o fluxo de veículos é intenso, principalmente nos horários de pico. Atualmente, a configuração da descida da ponte, com os canteiros centrais ocupando espaço considerável, reduz o afastamento seguro entre os veículos que trafegam em pista dupla. Essa situação eleva o risco de incidentes, como colisões laterais, além de gerar lentidão no trânsito.
(Imagem em anexo)

Sala das Sessões, de janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

